



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**  
**I – VAGAS POR FUNÇÃO, LOTAÇÃO, COM RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA.**

Função	Lotação	Turno da Prova	VAGAS	
			Total vagas	Reserva PCD
Sub-coordenadora regional	Recife	Tarde	12	01
Sub-coordenadora de gestão	Recife	Tarde	01	-
Sub-coordenadora pedagógica	Recife	Tarde	01	-
Engenheira(o) Civil	Recife	Manhã	01	-
Assessor(a) Jurídico(a) à SecMulher	Recife	Manhã	01	-
Assessora Jurídica à Diretoria Geral de Enfrentamento da Violência contra as Mulheres (profissional do sexo feminino)	Recife	Manhã	01	-
Assistente Social (profissionais do sexo feminino)	Recife	Manhã	04	01
Assistente Social (profissionais do sexo feminino)	Salgueiro	Manhã	01	-
Assistente Social (profissionais do sexo feminino)	Cabo Sto Agostinho	Manhã	01	-
Assistente Social (profissionais do sexo feminino)	Petrolina	Manhã	01	-
Pedagoga de apoio à Diretoria Geral de Enfrentamento da Violência contra as Mulheres (profissional do sexo feminino)	Recife	Manhã	01	-
Pedagoga de apoio à Coordenadoria de Formação em Gênero	Recife	Manhã	01	-
Psicóloga (profissional do sexo feminino)	Salgueiro	Manhã	01	-
Cientista Social	Recife	Manhã	03	01
Economista	Recife	Manhã	01	-
Nutricionista	Recife	Manhã	01	-
Analista de Informática	Recife	Manhã	01	-
Comunicador(a) Social – publicidade/propaganda	Recife	Manhã	01	-
Comunicador(a) Social – jornalismo	Recife	Manhã	01	-
Assistente de cerimonial e eventos	Recife	Manhã	01	-
Estatístico(a)	Recife	Manhã	01	-
Técnica de enfermagem (profissionais do sexo feminino)	Salgueiro	Tarde	01	-
Técnica de enfermagem (profissionais do sexo feminino)	Cabo Sto Agostinho	Tarde	01	-
Técnica de enfermagem (profissionais do sexo feminino)	Recife	Tarde	01	-
Técnica de enfermagem (profissionais do sexo feminino)	Petrolina	Tarde	01	-
Educadora social (profissionais do sexo feminino) – 40 h semanais, a serem cumpridas aos sábados, domingos e feriados e em horários alternativos para completar carga horária	Recife	Tarde	01	-
Educadora social (profissionais do sexo feminino) – plantão noturno na escala de 12 x 36 h	Recife	Tarde	02	01
Educadora social (profissionais do sexo feminino) – 40 h semanais, a serem cumpridas aos sábados, domingos e feriados e em horários alternativos para completar carga horária	Cabo Sto Agostinho	Tarde	01	-
Educadora social (profissionais do sexo feminino) – plantão noturno na escala de 12 x 36 h	Cabo Sto Agostinho	Tarde	02	01
Educadora social (profissionais do sexo feminino) – 40 h semanais, a serem cumpridas aos sábados,	Salgueiro	Tarde	01	-



## GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Função	Lotação	Turno	VAGAS	
domingos e feriados e em horários alternativos para completar carga horária				
Educadora social (profissionais do sexo feminino) – plantão noturno na escala de 12 x 36 h	Salgueiro	Tarde	03	01
Educadora social (profissionais do sexo feminino) – plantão diurno na escala de 12 x 36 h	Petrolina	Tarde	02	01
Educadora social (profissionais do sexo feminino) – plantão noturno na escala de 12 x 36 h	Petrolina	Tarde	02	01
Assistente de Coordenação	Recife	Tarde	01	-
Técnico(a) de Apoio Administrativo	Recife	Tarde	04	01
Técnico(a) de Apoio ao Setor de Engenharia	Recife	Tarde	01	-
<b>TOTAL DE VAGAS DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA</b>			<b>61</b>	
<b>Reserva para Pessoas com Deficiência do Total de Vagas</b>				<b>09</b>

### II – REMUNERAÇÃO MENSAL, JORNADA DE TRABALHO, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES.

<b>Função: Subcoordenador(a) regional</b>
<b>Remuneração mensal: R\$ 3.825,00</b> (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais)
<b>Jornada de Trabalho:</b> Regime de 40 horas semanais, com jornada diária de 08 (oito) horas.
<b>Requisitos:</b> Profissional com ensino superior completo e diploma ou certificado de conclusão de curso expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente, quando houver; experiência profissional mínima de 06 (seis) meses em coordenação e implementação de projetos para mulheres; disponibilidade para viagens de curta, média e longa duração.
<b>Principais Atividades:</b> Articular com as Coordenações Regionais da SecMulher, visando estabelecer a integração das coordenadoras regionais com as demais Unidades da SecMulher, de forma a possibilitar (i) a definição de diretrizes e a elaboração de projetos em acordo com as especificidades regionais das 12 Regiões de Desenvolvimento (RD) de Pernambuco; (ii) facilitar, monitorar e avaliar a implementação de projetos e atividades no âmbito regional, na perspectiva de redução das desigualdades de gênero e no enfrentamento da violência contra a mulher; (iii) assessorar as coordenadoras regionais no trabalho junto às gestoras e equipes técnicas dos organismos municipais de políticas públicas para mulheres em relação a atividades de formação e implementação de projetos para mulheres; (iv) apoiar as coordenadoras regionais no incentivo à criação de conselhos municipais dos direitos da mulher; (v) apoiar as coordenadoras regionais na divulgação das ações da SecMulher na região; (vi) apoiar as coordenadoras regionais na articulação e desenvolvimento das atividades de fortalecimento de organizações não governamentais de mulheres nas RDs; e, por fim, (vii) desenvolver atividades correlatas.
<b>Função: Subcoordenador(a) de gestão</b>
<b>Remuneração mensal: R\$ 3.825,00</b> (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais)
<b>Jornada de Trabalho:</b> Regime de 40 horas semanais, com jornada diária de 08 (oito) horas.
<b>Requisitos:</b> Profissional, com ensino superior completo e diploma ou certificado de conclusão de curso, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente, quando houver; experiência profissional mínima de 06 (seis) meses em administração ou gerenciamento projetos e/ou atividades para mulheres; disponibilidade para viagens de curta, média e longa duração.
<b>Principais Atividades:</b> Apoiar a Coordenadoria de Formação em Gênero na condução e funcionamento administrativo e logístico do Centro de Aceleração do Desenvolvimento das Mulheres Metropolitanas da SecMulher; coordenar as reuniões de equipe; apoiar a ordenação da gestão de pessoas, tarefas e serviços e da gestão financeira; receber e consolidar os relatórios mensais da equipe; apoiar a elaboração mensal do plano de atividades em conjunto com a equipe pedagógica; bem como, desenvolver atividades correlatas.
<b>Função: Subcoordenador(a) pedagógico(a)</b>
<b>Remuneração mensal: R\$ 3.825,00</b> (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais)



## GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

<b>Jornada de Trabalho:</b> Regime de 40 horas semanais, com jornada diária de 08 (oito) horas.
<b>Requisitos:</b> Profissional, com ensino superior completo em Pedagogia ou Licenciatura em Letras e diploma ou certificado de conclusão de curso superior, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente, quando houver; experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na coordenação de projetos de formação para mulheres; disponibilidade para viagens de curta, média e longa duração.
<b>Principais Atividades:</b> Apoiar a Coordenadoria de Formação em Gênero na definição, elaboração e implantação de projetos para os cursos e formações a serem ministrados no Centro de Aceleração do Desenvolvimento das Mulheres Metropolitanas da SecMulher, em acordo com as especificidades das mulheres a serem atendidas; na articulação com as gestoras e equipes técnicas dos organismos municipais e de organizações da sociedade civil de mulheres, em relação a definição de atividades de formação e implementação de projetos e na articulação e mobilização de mulheres; no desenvolvimento de atividades de fortalecimento de organizações da sociedade civil de mulheres na RMR e cidades-polo de Petrolina e Caruaru e município de Goiana; bem como, desenvolver atividades correlatas.
<b>Função: Engenheira (o) Civil</b>
<b>Remuneração Mensal: R\$ 4.590,00</b> (quatro mil quinhentos e noventa reais)
<b>Jornada de Trabalho:</b> Regime de 40 horas semanais com jornada diária de 08 (oito) horas.
<b>Requisitos:</b> Profissional com ensino superior completo em Engenharia Civil e diploma ou certificado de conclusão de curso, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA; experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na área de engenharia; disponibilidade para viagens de curta, média e longa duração.
<b>Principais Atividades:</b> Coordenar, supervisionar e orientar as atividades de desenvolvimento de projetos de arquitetura e de engenharia da SecMulher; supervisionar e fiscalizar a execução de obras civis e de serviços de manutenção das edificações da SecMulher; levantar e analisar quantitativos e especificações técnicas de projetos arquitetônicos e de engenharia; elaborar planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e quadros de composição de custos de projetos; elaborar e analisar projetos de instalações elétricas, hidráulicas e de lógica; elaborar laudos e pareceres técnicos de vistoria de construção e manutenção de imóveis; prestar assessoramento à chefia imediata, abrangendo informações, emissão de pareceres e recomendações, além de outras tarefas necessárias à tomada de decisão; atestar medições e faturas de obras e serviços sob sua supervisão; elaborar relatórios de trabalho relacionados à sua especialidade; bem como, desempenhar outras atividades correlatas.
<b>Função: Assessor(a) Jurídico(a) à SecMulher</b>
<b>Remuneração Mensal: R\$ 3.825,00</b> (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais)
<b>Jornada de Trabalho:</b> Regime de 40 horas semanais com jornada diária de 08 (oito) horas.
<b>Requisitos:</b> Profissional com ensino superior completo em Direito e diploma ou certificado de conclusão de curso, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na área de direito; disponibilidade para viagens de curta, média e longa duração.
<b>Principais Atividades:</b> Prestar apoio em assuntos de natureza jurídica e legislativa às diversas áreas da SecMulher; realizar trabalhos de caráter técnico na área jurídica, tais como pareceres, palestras, exposições de motivos, minutas de projetos de lei, portarias, resoluções, recomendações, editais, instruções normativas; elaborar e acompanhar convênios e contratos administrativos, protocolos de intenção, termos de ajuste; vistar editais; apoiar e acompanhar procedimentos administrativos da SecMulher; elaborar atas, termos aditivos e demais instrumentos legais; zelar pela observância da legalidade e finalidade dos atos administrativos e das atividades da SecMulher; acompanhar e participar de audiências; apoiar a aplicabilidade da Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha); produzir estudos, informações e outros documentos necessários às decisões da SecMulher; elaborar relatórios de trabalhos relacionados com a especialidade; bem como, desempenhar outras atividades correlatas.
<b>Função: Assessora jurídica à Diretoria Geral de Enfrentamento da Violência de Gênero</b>



## GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

<b>Remuneração Mensal: R\$ 3.825,00</b> (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais)
<b>Jornada de Trabalho:</b> Regime de 40 horas semanais com jornada diária de 08 (oito) horas.
<b>Requisitos:</b> Profissional do sexo feminino, com ensino superior completo em Direito e diploma ou certificado de conclusão de curso, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na área de direito; disponibilidade para viagens de curta, média e longa duração.
<b>Principais Atividades:</b> Prestar apoio em assuntos de natureza jurídica e legislativa, em especial no que se refere ao enfrentamento da violência de gênero e sexista contra mulheres; realizar trabalhos de caráter técnico na área jurídica, tais como pareceres, palestras, exposições de motivos, minutas de projetos de lei, portarias, resoluções, recomendações, editais, instruções normativas; elaborar e acompanhar convênios e contratos administrativos, protocolos de intenção, termos de ajuste; prestar orientação jurídica às mulheres vítimas de violência; acompanhar inquéritos e processos instaurados que tratam da Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha) e legislações correlatas; acompanhar as medidas protetivas no Judiciário; realizar atendimento jurídico às mulheres abrigadas e desabrigadas; participar de audiências; dar suporte jurídico às atividades das Casas-Abrigo; zelar pela observância da legalidade e finalidade dos atos administrativos e das atividades da SecMulher; produzir estudos, pareceres, informações, recomendações e outros documentos necessários às decisões da SecMulher; elaborar relatórios de trabalho relacionados com a especialidade; bem como, desempenhar outras atividades correlatas.
<b>Função: Assistente Social</b>
<b>Remuneração Mensal: R\$ 2.000,00</b> (dois mil reais).
<b>Jornada de Trabalho:</b> Regime de 30 horas semanais com jornada diária de 06 (seis) horas.
<b>Requisitos:</b> Profissional do sexo feminino com ensino superior completo em Serviço Social, diploma ou certificado de conclusão de curso, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS; experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na área de serviço social; disponibilidade para viagens de curta, média e longa duração.
<b>Principais Atividades:</b> Realizar atendimento individual e em grupo das usuárias e familiares; realizar estudos sociais; realizar visitas domiciliares a familiares e colaterais; realizar acompanhamento social das usuárias; realizar atividades com as crianças das mulheres abrigadas; elaborar e analisar estudos, planos e projetos sociais relacionados ao enfrentamento da violência contra as mulheres; encaminhar e acompanhar as usuárias para atendimentos específicos na rede municipal e estadual de serviços públicos; acompanhar as usuárias no processo de abrigamento, desabrigamento e no traslado de um município para outro; prestar informações, emitir pareceres e recomendações, quando solicitada; elaborar relatórios de trabalho relacionados a sua especialidade; bem como, desempenhar outras atividades correlatas.
<b>Função: Pedagoga de apoio à Diretoria Geral de Enfrentamento da Violência de Gênero</b>
<b>Remuneração mensal: R\$ 2.000,00</b> (dois mil reais).
<b>Jornada de Trabalho:</b> Regime de 40 horas semanais, com jornada diária de 08 (oito) horas.
<b>Requisitos:</b> Profissional do sexo feminino com ensino superior completo em Pedagogia e diploma ou certificado de conclusão de curso, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente, quando houver; experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na área de pedagogia; disponibilidade para viagens de curta, média e longa duração.
<b>Principais Atividades:</b> Contribuir para a elaboração e implementação de metodologia de capacitação da SecMulher sobre enfrentamento da violência de gênero, doméstica e sexista; elaborar proposta pedagógica para as crianças das mulheres abrigadas e acompanhar sua execução; acompanhar as usuárias no processo de abrigamento, desabrigamento e no traslado de um município para outro; apoiar a formulação de projetos; prestar assessoramento à chefia imediata, abrangendo informações, emissão de pareceres e recomendações, além de outras tarefas necessárias à tomada de decisões; elaborar relatórios de trabalho relacionados à sua especialidade; desempenhar outras atividades correlatas.
<b>Função: Pedagoga(o) de apoio à Coordenadoria de Formação em Gênero</b>
<b>Remuneração mensal: R\$ 2.000,00</b> (dois mil reais).



## GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

<b>Jornada de Trabalho:</b> Regime de 40 horas semanais, com jornada diária de 08 (oito) horas.
<b>Requisitos:</b> Profissional com ensino superior completo em Pedagogia e diploma ou certificado de conclusão de curso, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente, quando houver; experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na área de pedagogia; disponibilidade para viagens de curta, média e longa duração.
<b>Principais Atividades:</b> Realizar ações de articulação com Instituições Formais de Ensino para realização de atividades de formação em gênero, visando a transversalização da temática no âmbito da educação; realizar oficinas e palestras sobre a temática de gênero; apoiar a produção de seminários e publicações; articular e acompanhar as atividades realizadas pelos Núcleos de Estudos de Gênero e Enfrentamento da Violência contra a Mulher implantados com o apoio da Secretaria da Mulher de Pernambuco, no âmbito de Instituições Formais de Ensino de Nível Médio e Superior; elaborar e implementar projetos; prestar assessoramento à chefia imediata, abrangendo informações, emissão de pareceres e recomendações, além de outras tarefas necessárias à tomada de decisões; elaborar relatórios de trabalho relacionados à sua especialidade; bem como, desempenhar outras atividades correlatas.
<b>Função: Psicóloga</b>
<b>Remuneração mensal: R\$ 2.000,00</b> (dois mil reais).
<b>Jornada de Trabalho:</b> Regime de 40 horas semanais, com jornada diária de 08 (oito) horas.
<b>Requisitos:</b> Profissional do sexo feminino com ensino superior completo em Psicologia e diploma ou certificado de conclusão de curso, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Psicologia – CRP; experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na área de psicologia; disponibilidade para viagens de curta, média e longa duração.
<b>Principais Atividades:</b> Realizar atendimento individual e em grupo das usuárias e familiares; realizar estudos de casos; elaborar laudos e pareceres psicológicos; realizar visitas domiciliares; realizar atividades com as crianças das mulheres abrigadas; acompanhar as usuárias no processo de abrigamento, desabrigamento e no traslado de um município para outro; prestar assessoramento à chefia imediata, abrangendo informações, emissão de pareceres e recomendações, além de outras tarefas necessárias à tomada de decisões; elaborar relatórios de trabalho relacionados à sua especialidade; bem como, desempenhar outras atividades correlatas.
<b>Função: Cientista Social</b>
<b>Remuneração mensal: R\$ 2.000,00</b> (dois mil reais).
<b>Jornada de Trabalho:</b> Regime de 40 horas semanais, com jornada diária de 08 (seis) horas.
<b>Requisitos:</b> Ensino superior completo em Ciências Sociais e diploma ou certificado de conclusão de curso, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na área de ciências sociais; disponibilidade para viagens de curta, média e longa duração.
<b>Principais Atividades:</b> Elaborar, coordenar, analisar e implementar estudos, planos, termos de referência e projetos sociais relacionados à atividade fim da SecMulher; articular junto aos poderes executivo e legislativo dos municípios a criação de organismos municipais governamentais de políticas públicas para as mulheres; prestar informações, emitir pareceres e recomendações, quando solicitado, além de outras tarefas necessárias a tomada de decisões; elaborar relatórios de trabalho; bem como, desempenhar outras atividades correlatas.
<b>Função: Economista</b>
<b>Remuneração mensal: R\$ 2.000,00</b> (dois mil reais).
<b>Jornada de Trabalho:</b> Regime de 40 horas semanais, com jornada diária de 08 (oito) horas.
<b>Requisitos:</b> Ensino superior completo em Economia e diploma ou certificado de conclusão de curso, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; e registro no Conselho Regional de Economia- CORECON; experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na área de economia; conhecimento de informática no uso de Word e Excel; disponibilidade para viagens de curta, média e longa duração.
<b>Principais Atividades:</b> Elaborar, coordenar, analisar e acompanhar a implementação de estudos, planos,



## GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

termos de referência e projetos relacionados à atividade fim da SecMulher, no que se refere à geração de trabalho e renda; articular junto aos organismos municipais de políticas públicas para as mulheres a identificação, apoio e fortalecimento de grupos, associações e cooperativas de mulheres produtoras e envolvidas em atividades econômicas; articular junto a instituições públicas e privadas ações e projetos de qualificação técnica e profissional das mulheres e acompanhar sua execução; articular a inserção das mulheres no mundo do trabalho; prestar informações, emitir pareceres e recomendações, além de outras tarefas necessárias a tomada de decisões; elaborar relatórios de trabalho; bem como, desempenhar outras atividades correlatas.
<b>Função: Nutricionista</b>
<b>Remuneração mensal: R\$ 2.000,00</b> (dois mil e quatrocentos reais).
<b>Jornada de Trabalho:</b> Regime de 40 horas semanais, com jornada diária de 08 (oito) horas.
<b>Requisitos:</b> Ensino superior completo em Nutrição e diploma ou certificado de conclusão de curso, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; e registro no Conselho Regional de Nutricionistas- CRN; experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na área de nutrição; disponibilidade para viagens de curta, média e longa duração.
<b>Principais Atividades:</b> Elaborar cardápios dentro dos padrões exigidos pela SecMulher; aplicar testes de aceitabilidade quando da introdução de novos alimentos; acompanhar nas Casas-Abrigo o cumprimento do cardápio, a qualidade dos serviços oferecidos, a quantidade entregue e a aceitação por parte das usuárias; avaliar e encaminhar dieta adequada para atendimento das necessidades específicas das mulheres; desenvolver e executar atividades de educação alimentar e nutricional para serem aplicadas nas Casas-Abrigo; elaborar e implementar capacitações para manipuladoras de alimentos; orientar o correto armazenamento e o controle dos estoques de gêneros alimentícios e materiais de limpeza nas Casas-Abrigo; acompanhar os contratos de fornecimento de alimentos; prestar assessoramento à chefia imediata, abrangendo informações, emissão de pareceres e recomendações, além de outras tarefas necessárias à tomada de decisões; elaborar relatórios de trabalho relacionados a sua especialidade; bem como, desempenhar outras atividades correlatas.
<b>Função: Analista de Informática</b>
<b>Remuneração mensal: R\$ 2.000,00</b> (dois mil reais).
<b>Jornada de Trabalho:</b> Regime de 40 horas semanais, com jornada diária de 08 (oito) horas.
<b>Requisitos:</b> Ensino Superior completo na área da Ciência da Computação ou Informática e diploma ou certificado de conclusão de curso, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; e registro no Conselho de Classe, quando houver; experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na área de gestão de sistemas de informação, redes de computadores ou desenvolvimento de sistemas; disponibilidade para viagens de curta, média e longa duração.
<b>Principais Atividades:</b> Fornecer suporte às atividades relacionadas com a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, no âmbito da SecMulher; apoiar, acompanhar e monitorar a implantação de projetos de tecnologia da informação e comunicação na SecMulher; prestar assistência e apoio técnico na administração da rede de microcomputadores da SecMulher; apoiar e monitorar as atividades voltadas ao desenvolvimento e implantação de sistemas aplicativos, apoiar o gerenciamento dos contratos da área de tecnologia de informação e comunicação, apoiar tecnicamente a chefia imediata, disponibilizando dados e informações, emitir pareceres e recomendações, além de outras tarefas necessárias à tomada de decisões; elaborar relatórios de trabalho relacionados a sua especialidade; bem como, desempenhar outras atividades correlatas.
<b>Função: Comunicador(a) Social com habilitação em Jornalismo</b>
<b>Remuneração mensal: R\$ 2.000,00</b> (dois mil reais).
<b>Jornada de Trabalho:</b> Regime de 40 horas semanais, com jornada diária de 08 (oito) horas.
<b>Requisitos:</b> Ensino Superior completo em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, com diploma ou certificado de conclusão de curso expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; e registro no Conselho de Classe, quando houver; experiência profissional mínima de 06 (seis)



## GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

meses na função a que concorre e disponibilidade para viagens de curta, média e longa duração.
<b>Principais Atividades:</b> Elaborar redação de releases e matérias para veículos diversos (revista, jornal, TV, rádio, internet, intranet, publicações institucionais); conhecer as etapas de produção de publicações internas e externas (pauta, apuração, redação, edição) e montar planos de publicação; pesquisar e selecionar assuntos relacionados à SecMulher, à mulheres, a gênero e outros temas para redigir textos para divulgação em veículos diversos: revista, internet, peças promocionais, spots; conhecer a instituição, sua estrutura e seus serviços; interpretar gráficos, tabelas e mapas; desenvolver planos de comunicação, entre outros; realizar contatos com fontes externas à instituição para busca de parcerias, entrevistas, entre outros; desenvolver campanhas promocionais; redigir relatórios técnicos; executar outros trabalhos técnicos ou administrativos inerentes à sua área de atuação; produzir clipping contendo notícias, entrevistas, artigos e fotos sobre a SecMulher e temas relacionados às mulheres, bem como, desempenhar outras atividades correlatas.
<b>Função: Comunicador(a) Social com habilitação em Publicidade e Propaganda</b>
<b>Remuneração mensal: R\$ 2.000,00</b> (dois mil reais).
<b>Jornada de Trabalho:</b> Regime de 40 horas semanais, com jornada diária de 08 (oito) horas.
<b>Requisitos:</b> Ensino Superior completo em Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, com diploma ou certificado de conclusão de curso expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; e registro no Conselho de Classe, quando houver; experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na função a que concorre e disponibilidade para viagens de curta, média e longa duração.
<b>Principais Atividades:</b> Planejar, criar e executar serviços de pré-impressão gráfica, sempre com foco em temas e público-alvo da SecMulher; realizar programação visual gráfica e editar textos e imagens; redigir textos, de acordo com as técnicas de redação publicitária, para campanhas de enfrentamento da violência contra as mulheres e demais peças gráficas; acompanhar a produção gráfica in loco, através de visitas às empresas contratadas pela SecMulher; aplicar conceitos gráficos em planejamento de imagens e vídeos; aprovar peças gráficas, observando a qualidade do material produzido e se está de acordo com as especificações; conhecer a instituição, sua estrutura e seus serviços; interpretar gráficos, tabelas e mapas; participar de reuniões com a equipe de comunicação das agências contratadas pelo Governo do Estado e com assessorias de comunicação que desenvolvam atividades intersetoriais, bem como, desempenhar outras atividades correlatas.
<b>Função: Estatístico(a)</b>
<b>Remuneração mensal: R\$ 2.000,00</b> (dois mil reais).
<b>Jornada de Trabalho:</b> Regime de 40 horas semanais, com jornada diária de 08 (oito) horas.
<b>Requisitos:</b> Ensino Superior completo em Estatística e diploma ou certificado de conclusão de curso, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; registro no Conselho Regional de Estatística - CONRE; experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na área de estatística; disponibilidade para viagens de curta, média e longa duração.
<b>Principais Atividades:</b> Efetuar levantamentos e análises de informações; explorar bases de dados existentes sobre mulheres, especialmente as oficiais (IBGE, IPEA, DATASUS, MINISTÉRIOS, BDE do Estado de PE, entre outras) e de fontes internacionais; montar e interpretar indicadores; organizar, catalogar e arquivar dados e informações sobre mulheres, em especial, os produzidos pela SecMulher; alimentar e utilizar Banco de Dados; apoiar o gerenciamento do Sistema de Informações sobre as Mulheres em Pernambuco; articular o suporte de tecnologia da informação para apoio ao Sistema; prestar informações, emitir pareceres e recomendações, além de outras tarefas necessárias a tomada de decisões; elaborar relatórios de trabalho relacionados a sua especificidade; bem como, desempenhar outras atividades correlatas.
<b>Função: Assistente de Cerimonial e Eventos</b>
<b>Remuneração mensal: R\$ 2.000,00</b> (dois mil reais).
<b>Jornada de Trabalho:</b> Regime de 40 horas semanais, com jornada diária de 08 (oito) horas.
<b>Requisitos:</b> Ensino Superior completo em Relações Públicas, Marketing, Administração, ou Secretariado e diploma ou certificado de conclusão de curso, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo



## GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Ministério da Educação; e registro no conselho de classe correspondente, quando houver; experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na área a que concorre; disponibilidade para viagens de curta, média e longa duração.
<b>Principais Atividades:</b> Apoiar a Assessoria de Cerimonial e Eventos da SecMulher no planejamento, organização e execução de eventos, tais como: seminários, conferências, reuniões, solenidades e capacitações, entre outros; acompanhar a elaboração e execução dos contratos relacionados aos eventos; participar de atividades de divulgação das ações da SecMulher; prestar informações, emitir pareceres e recomendações, além de outras tarefas necessárias a tomada de decisões; elaborar relatórios de trabalho relacionados a sua especificidade; bem como, desempenhar outras atividades correlatas.
<b>Função: Técnica de Enfermagem</b>
<b>Remuneração mensal: R\$ 900,00</b> (novecentos reais).
<b>Jornada de Trabalho:</b> Regime de 40 horas semanais, com jornada diária de 08 (oito) horas.
<b>Requisitos:</b> Profissional do sexo feminino com curso técnico completo em enfermagem; certificado de conclusão do curso, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; inscrição no Conselho Regional de Enfermagem – COREN; experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na área de enfermagem; disponibilidade para viagens de curta, média e longa duração.
<b>Principais Atividades:</b> Realizar promoção e prevenção em saúde nas Casas-Abrigo; acompanhar as mulheres abrigadas, filhos e filhas aos serviços de saúde; acompanhar as usuárias nos processos de abrigamento, desabrigamento e no traslado de um município para outro; elaborar relatórios de trabalho relacionados a sua função; bem como, desempenhar outras atividades correlatas.
<b>Função: Educadora Social</b>
<b>Remuneração mensal: R\$ 900,00</b> (novecentos reais).
<b>Jornada de Trabalho:</b> - Regime de 40 horas semanais, a serem cumpridas aos sábados, domingos e feriados, além de horários alternativos para complementar a carga horária semanal, para os municípios de: Recife (1 vaga), Cabo de Santo Agostinho <sup>1</sup> (1 vaga) e Salgueiro (1 vaga); - Regime de plantão noturno, numa escala de 12 por 36 horas, para Recife (2 vagas), Cabo de Santo Agostinho <sup>1</sup> , (2 vagas), Salgueiro (3 vagas), Petrolina (2 vagas) obedecendo à escala funcional elaborada pela SecMulher, incluindo sábados, domingos e feriados. - Regime de plantão diurno, numa escala de 12 por 36 horas, para Petrolina (2 vagas) obedecendo à escala funcional elaborada pela SecMulher, incluindo sábados, domingos e feriados.
<b>Requisitos:</b> Profissional do sexo feminino com nível médio completo, certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Ensino Médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na função a que concorre; disponibilidade para viagens de curta, média e longa duração.
<b>Principais Atividades:</b> Realizar atividades lúdicas, culturais e de lazer com as usuárias do serviço de abrigamento e seus filhos e filhas; realizar oficinas; elaborar plano de atividades semanal; observar o comportamento das pessoas abrigadas, mediar conflitos entre as pessoas abrigadas, acompanhar as usuárias no processo de abrigamento, desabrigamento e no traslado de um município para o outro; prestar informações para apoiar as decisões da chefia imediata; elaborar relatórios de trabalho relacionados a sua especialidade; bem como, desempenhar outras atividades correlatas.
<b>Função: Técnico(a) de Apoio Administrativo</b>
<b>Remuneração mensal: R\$ 900,00</b> (novecentos reais).
<b>Jornada de Trabalho:</b> Regime de 40 horas semanais com jornada diária de 08 (oito) horas.
<b>Requisito:</b> Profissional com nível médio completo, certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Ensino Médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; experiência profissional mínima de 06 (seis) meses em atividades administrativas, recepção de pessoas, organização de arquivos e/ou almoxarifado, atividades de compras e administração de frota de veículos; disponibilidade para

<sup>1</sup> podendo vir a exercer a função no município do Recife, em acordo com as necessidades da SecMulher



## GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

viagens de curta, média e longa duração.
<b>Principais atividades:</b> Apoiar a execução de ações administrativas e logísticas, referentes aos serviços administrativos em geral, tais como, organização, guarda e arquivamento de documentos, recepção de pessoas, entre outros; desempenhar outras atividades correlatas que forem solicitadas.
<b>Função: Técnico(a) de Apoio ao Setor de Engenharia</b>
<b>Remuneração mensal: R\$ 900,00</b> (novecentos reais).
<b>Jornada de Trabalho:</b> Regime de 40 horas semanais com jornada diária de 08 (oito) horas.
<b>Requisito:</b> Profissional com nível técnico completo em edificações, certificado de conclusão do curso, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA; experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na área de edificações; disponibilidade para viagens de curta, média e longa duração.
<b>Principais atividades:</b> Apoiar tecnicamente o Setor de Engenharia da SecMulher na interpretação de projetos e especificações técnicas de arquitetura e engenharia, no acompanhamento da realização de obras, na inspeção da qualidade de materiais e serviços de obras, na organização do arquivo técnico, realização de serviços de manutenção dos imóveis da SecMulher, entre outras tarefas.
<b>Função: Assistente de Coordenação</b>
<b>Remuneração mensal: R\$ 900,00</b> (novecentos reais).
<b>Jornada de Trabalho:</b> Regime de 40 horas semanais com jornada diária de 08 (oito) horas.
<b>Requisito:</b> Profissional do sexo feminino com nível médio completo, certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Ensino Médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na função de apoio/assistente de coordenação; disponibilidade para viagens de curta, média e longa duração.
<b>Principais atividades:</b> Apoiar a coordenação na gestão da execução das ações da Casa-Abrigo, referentes à gestão de recursos humanos, materiais e financeiros; prestar informações necessárias à fundamentação de decisões da chefia imediata; elaborar relatórios de trabalho relacionados à sua especialidade; bem como, desempenhar outras atividades correlatas que forem solicitadas.